



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Requerimento nº 003 / 2 013

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo.Srs. Vereadores,

Considerando a necessidade de avaliação e fiscalização do contrato realizado entre a Organização Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

Requeiro, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado solicitação à Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Turvo, das seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Remessa de cópia do Contrato de Gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo e a Organização Social gestora da saúde neste exercício;
2. Ato constitutivo da organização social e seu Plano ou Programa de Trabalho;
3. Quais foram os critérios objetivos para a escolha da Organização Social como entidade gerenciadora;
4. Detalhamento das Propostas Financeiras apresentadas pelas entidades qualificadas como organizações sociais;
5. Cópia dos repasses realizados à organização social responsável pela saúde neste exercício;
6. Qual o valor total do débito existente de repasses não pagos à Organização Social responsável pela saúde;
7. Se o contrato firmado com a Organização social em questão trata-se de caráter emergencial e qual o prazo de vigência;
8. Se já houve abertura de procedimento licitatório relativo a essa contratação, enviando cópia do edital e procedimentos já realizados, e qual a previsão para sua conclusão;
9. Formas de contratação de pessoal, critérios de admissão, bem como comprovação de regularidade de recolhimento de obrigações trabalhistas de todos os funcionários admitidos pela Organização Social;
10. Relação de todos os profissionais de saúde contratados pelo Organização Social, detalhando função, salário, benefícios, data de



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- admissão, regime de contratação e comprovante de recolhimento de encargos trabalhistas, inclusive de profissionais já desvinculados;
11. Relação de todos os profissionais de saúde contratados pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, detalhando função, salário, benefícios, data de admissão e forma de ingresso no serviço público;
 12. Se foi realizada avaliação (ões) periódica (s) da execução do contrato de gestão em vigor, encaminhar o(s) respectivo(s) relatório(s);
 13. Regulamento para contratação de serviços e compra insumos e materiais pela organização social.
 14. Cópia do contrato de gestão e dos repasses realizados à organização social responsável pela saúde no exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012;
 15. Relatórios da Comissão de Avaliação e Fiscalização dos anos 2009, 2010, 2011 e 2012;

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 23 de outubro de 2013.

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Andréia Lina de Oliveira
Vereadora

Elizabete de Oliveira
Vereadora

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador